



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!



PROJETO DE LEI Nº. 012/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**FICHA:**

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2047	Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4.4.90.52	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		
<b>RECURSO ESTUDAL</b> .....		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, será coberto por Excesso de Arrecadação vinculado ao **Convênio nº 1166/2018**, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabapuã, 18 de Janeiro de 2019.

  
**Maria Felicidade Peres Campos Arroyo**  
Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI Nº 012/2019.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019.

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Aquisição de veículo para transporte de pacientes no Município de Tabapuã/SP, visando atender o Convênio nº 1166/2018.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial é proveniente de repasses recebidos junto ao Governo do Estado, conforme cópia da Proposta que segue anexa.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos N. Edis, este projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dessa forma, contando com a certeza da atenção de todos, solicitamos a aprovação do referido, permitindo assim a execução do programa.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Tabapuã, 18 de Janeiro de 2019.

  
Maria Felicidade Peres Campos Arroyo  
Prefeita Municipal

